ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Licitação: PR-G Nº 3/2023

Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Processo : 720/2023

Objeto : FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO RÍGIDO

PREÂMBULO

No dia 29 de março de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se na CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, situada na RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128, CENTRO, CEP13201-010, JUNDIAÍ/SP, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 4488/2023, para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação sobre o funcionamento da modalidade do Pregão e dos apectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como sobre as regras e o procedimento da Sessão.

CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes que apresentassem os documentos exigidos em edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, as empresas consideradas credenciadas, com seu respectivo representante, foram as que seguem:

Licitantes		Representantes
Razão Social	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S. A.	
Fantasia	SODEXO	ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO
CNPJ	69.034.668/0001-56	**RG** [redacted]
Razão Social	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA.	
Fantasia	VEROCHEQUE	ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE LIMA SEIGNE
CNPJ	06.344.497/0001-41	**RG** [redacted]
Razão Social	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
Fantasia	UP BRASIL	DANIELA DE MELO MARTINS
CNPJ	02.959.392/0001-46	**RG** [redacted]
Razão Social	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	
Fantasia	LE CARD	MATHEUS SANTIAGO
CNPJ	19.207.352/0001-40	**RG** [redacted]
Razão Social	IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇO LTDA.	
Fantasia	IFOOD	YASMIN PRESTES GONÇALVEZ
CNPJ	33.157.312/0001-62	**RG** [redacted]
Razão Social	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	
Fantasia		ABILIO BELO PEREIRA
CNPJ	03.817.702/0001-50	**RG** [redacted]
Razão Social	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	
Fantasia	GIMAVE	EVELYN DIANE DE LIMA VIOTTO
CNPJ	05.989.476/0001-10	**RG** [redacted]

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, respectivamente.

Ocorrências:

O representante da empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. informou que a documentação desta etapa foi erroneamente inserida no envelope de habilitação. O pregoeiro informou que nos termos no item 2.7 do edital seria permitida a abertura do envelope para a retirada da documentação correspondente com a supervisão da equipe de apoio e dos demais licitantes e posterior fechamento de envelope.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital.

FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO RÍGIDO

Licitante	Proposta
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	2.387.343,8700
IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇO LTDA.	2.387.343,8700
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	2.387.343,8700
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S. A.	2.387.343,8700
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2.387.343,8700
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA.	2.387.343,8700
VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	2.387.343,8700

Ocorrências:

As propostas das empresas SODEXO e LECARD apresentaram uma taxa negativa, porém com o preço total ofertado mediante cálculo matemático sem considerar o preço global estimado constante do edital. Foi considerado pelo pregoeiro que se tratava de vício sanável, nos termos do item 5.3 do edital, e permitida a manutenção da taxa zero e alteração do preço nominal do valor global.

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

Realizada a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO RÍGIDO

Licitante	Proposta
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	2.387.343,8700
IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇO LTDA.	2.387.343,8700
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	2.387.343,8700
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S. A.	2.387.343,8700
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2.387.343,8700
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA.	2.387.343,8700
VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	2.387.343,8700

Ocorrências:

NEGOCIAÇÃO

Não houve possibilidade de negociação uma vez que todas as propostas constaram como taxa zero diante da vedação de apresentação de taxa negativa.

PROVA DE CONCEITO

Realizada a demonstração pela licitante VEROCARD a comissão apontou que as não conformidades encontradas estão nos itens:
- 3.6, alínea B, no sentido de que a consulta de rede credenciada através do site não é atualizada por acionamento do GPS.
- Na alínea E, no sentido de que não é possível recuperar/cadastrar nova senha através do site, bem como não foi demonstrado a solicitação de segunda via de cartão através do site e aplicativo.
- No item 3.7, não foi demonstrada a alínea F questionado por mais de uma vez a própria licitante informou que não possui a funcionalidade no ambiente web do gestor.
- No item 3.7.2, a licitante declarou que é possível atender ao item, mas que não foi possível comprovar o atendimento. Os demais itens foram demonstrados conforme solicitado.
- Especificamente no item 2.6, foi atendido conforme comprovante que será anexado aos autos.

A sessão foi suspensa para deliberação do pregoeiro e procuradoria jurídica e, após a reabertura, o pregoeiro informou que a comissão considerou que não foram atendidos os requisitos da prova de conceito nos termos do item 8.4 do edital (impossibilidade de demonstração da totalidade dos itens 3.6 e 3.7 do termo de referência, cuja demonstração integral era exigida integralmente). Subsequentemente, foi desclassificada a proposta da licitante.

Nos termos do item 7.7.2, o segundo critério de desempate é aquele previsto no artigo terceiro, parágrafo segundo da lei 8.666/93, sendo que o pregoeiro concedeu prazo de um dia útil para que as licitantes que ainda não tivessem anexado a documentação a proposta protocolassem os documentos comprobatórios do atendimento. Ato contínuo, o pregoeiro suspendeu a sessão informando-se que após o recebimento seria reaberta a sessão em data oportuna a ser informada no site oficial da Câmara e Imprensa Oficial.

Assinaturas do Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio:

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeiro

ALESSANDRO APARECIDO PAVANI
Membro

ALEXANDRE VALENTIM JOB DE OLIVEIRA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI
Membro

Angélica G. S. do Nascimento

ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Membro

Gislaine Aparecida Barbosa

GISLAINE APARECIDA BARBOSA
Membro

JOSÉ ROBERTO C. FERREIRA JUNIOR
Membro

Assinaturas da Comissão:

CRISTIANE GAINO BENEDETTI
Membro

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Membro

Assinaturas dos Representantes:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S. A.
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO

VEROCHEQUE REFEICOES LTDA.
ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE LIMA SEIGNE

– ausente –

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
DANIELA DE MELO MARTINS

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
MATHEUS SANTIAGO

IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇO LTDA.
YASMIN PRESTES GONÇALVEZ

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
ABILIO BELO PEREIRA

GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
EVELYN DIANE DE LIMA VIOTTO